



PLN 20/2021
00031

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001
AÇÃO: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -Nacional
GND: 4 MA: 40 Fonte: 300
VALOR: R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND: 3 RP: 2 MA: 90 Fonte: 350
VALOR: R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson – PSL/RS

Assinatura



CD/21869.28491-00



* C D 2 1 8 6 9 2 8 4 9 1 0 0 *